



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 034/2010

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

*Uma categoria explorada, uma gente decisiva.
Sua tarefa é dobrada, nem por isso se esquivava.
Faz um trabalho fundamental, que não é reconhecido.
Trabalha sem igual, faz seu viver ser querido.*

*Seus trabalhos são pesados, sérios extenuantes.
Aos familiares dedicados, são obrigações desgastantes.
Voluntárias e conscienciosas, intensas na atenção.
Todo instante habilidosas, no cumprimento da missão.*

*Em 27 de abril aniversaria, Santa Zita sua Padroeira
A exemplo de toda Maria, é uma Santa Guerreira.
Conscientes das desigualdades, consciente do social.
Comprometida com a Humanidade, com sonho e com ideal.*

*Tão antiga profissão, especialista na família tratar.
Trabalha com o coração, se duplica pra ajudar.
Faz papel de mãe amiga, conselheira e guardiã.
Inicia tantos jovens na lida, Professora e Cidadã.*

*Compreende a Sociedade, sabe que existe a exploração
Se posiciona com a serenidade, não admite discriminação.
Com a velhice é respeitosa, tem o amor filial.
Com as crianças carinhosa, possui o dom maternal.*

*De tudo é reconhecida, exigente em justiça e Direito.
Sua glória é merecida, atende no mais bem feitio.
Tem visão do futuro, acompanha todo acontecer.
Tem o pensamento maduro, luta por amor ao viver.*

*Humilde e esforçada, todo tempo a se dar.
Consciente e determinada, sempre pronta para lutar
Trabalha no seu total, uma só em todos os lugares.
Mulher muito especial, porque cuida dos lares.*

*Plenamente Companheira, tem consciência da História.
Mãe, irmã, amiga e guerreira, tão maravilhosa trajetória.
Ela sabe que faz seu caminho, de razão tem o coração cheio.
Por trabalhar com carinho, tornou-se Rainha do Lar alheio.*

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao “**Dia da Empregada Doméstica**”, a ser comemorado no próximo dia 27 de abril corrente.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 034/2010

Deliberado favoravelmente, seja esta Moção encaminhada à Senhora Maria Helena Aparecida Matias – como representante de todas as empregadas domésticas de nosso Município, que há dez anos, aproximadamente, cuida de lares como se fosse o seu, tornando o mais agradável possível.

Outrossim, seja afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal.

Secretaria da Câmara Municipal, 12 de abril de 2010

Ass.) VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES

VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 13 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de abril de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente